

PORTARIA Nº 1110003/2019

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, ESTADO DO CEARÁ, Sr. RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- Presidente: **JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO – CPF Nº 022.091.893-73.**

- Membro/Secretário: **IOLANDA MARIA MATOS BARROSO – CPF Nº 454.716.063-53.**

- Membro: **CLEITON RICARDO DA COSTA SOUSA – CPF Nº 005.858.603-27.**

- Membro Suplente: **WANESSA FONTELES PACHÊCO – CPF Nº 010.681.913-50.**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, elaboração de edital, julgamentos de documentos de habilitação e propostas de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e vigorará até 11 de outubro de 2020 e revoga disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ITAPAJÉ/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2019.



RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL